



**CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL**  
CNPJ(MF) 53.853.661/0001-09  
R. Natele Pazin, 575 – Centro - CEP 15.560-000  
Pontes Gestal/SP

**RELATÓRIO GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: SETEMBRO/2022 a AGOSTO/2023**

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

<u>DESPESA COM PESSOAL</u>	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	<b>1.255.239,45</b>	
Pessoal Ativo	<b>1.255.239,45</b>	
Pessoal Inativo e Pensionistas	<b>0,00</b>	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	<b>0,00</b>	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	<b>0,00</b>	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	<b>0,00</b>	
Decorrentes de Decisão Judicial	<b>0,00</b>	
Despesas de Exercícios Anteriores	<b>0,00</b>	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	<b>0,00</b>	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	<b>1.255.239,45</b>	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)	<b>1.255.239,45</b>	

<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</u>	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)	<b>32.300.148,90</b>
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	<b>3,88</b>
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) – <%>	<b>1.938.008,93</b>
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) – <%>	<b>1.841.108,48</b>

FONTE: CAMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

Pontes Gestal/SP, 22 de setembro de 2023.

Walter Luiz Lopes  
Presidente da Câmara/2023

João Valentim Fontoura  
Contador CRC nº 1SP.086.750/0-0 SP

João Valentim Fontoura  
Responsável pelo Controle Interno